



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 8.08.09/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO  
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO  
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de  
acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antonio Francisco da Silva, 01 diária especial no valor  
unitário de R\$ 100,00 (cem reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia  
08 de agosto de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador  
residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento  
da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária:  
01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 08 de agosto de 2024

Local de publicação

Publicado em 08/08/2024

Em frente a Câmara Municipal

diária especial

Vereador Matrícula nº 1200871

**Francisco Rebouças Lima**

- Presidente -



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 8.08.09/2024, DE 08 de agosto de 2024**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 08 de agosto de 2024, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 08 de agosto de 2024.

Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro